



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	Live de Lançamento do Fórum Interinstitucional de Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF)
Data:	12.12.2025
Horário:	17 horas
Local:	Teams
Assunto:	Lançamento do FIAS

<b>Participantes</b>	<b>Função / Cargo</b>	<b>Unidade</b>
Doutor Carlos Muta	Presidente do TRF3	Presidência TRF3
Doutora Consuelo Yoshida	Coordenadora dos JEFS	TRF3
Doutor Herbert Cornélio	Desembargador Federal	TRF3
Doutor Jean Marcos Ferreira	Desembargador Federal	TRF3
Doutor Ney Gustavo Paes de Andrade	Juiz Federal	JEF/MS
Doutor Marcelo Lelis	Juiz Federal	JEF/SP
Doutor Rogério Altobelli Antunes	Advogado	CEF
Doutora Julia Rossi	Procuradora da República	MPF/MS
Doutor Fernando Nielsen	Juiz Federal	TR/MS
Doutora Ivana Pacheco	Vice Presidente JEF/SP	JEF/SP
Doutora Angela Monteiro	Juíza Federal	TR/SP
Doutor Holmes Naspolini	Engenheiro	CREA/SP

Doutor Flávio Jacó Chekerdemian	Advogado	OAB/MS
Doutor Janio Urbano	Defensor Público	DP/SP
Elaine Saori	Assessora	GACO
Renata Gavasi	Chefe de Gabinete	GACO
Rafael Tomazim	Assistente	GACO
Patrícia Helena Fernandes	Assistente	GACO

**Doutora Consuelo** deu início à live de lançamento do Fórum Interinstitucional de Ações Sociais da Caixa Econômica Federal, denominado de FIAS-CEF, agradecendo a presença de todos, em especial do Presidente Carlos Muta. Destacou que o Fórum foi instituído pela Resolução da Presidência nº 803, de 30 de outubro deste ano e tem por finalidade facilitar o diálogo entre a Justiça Federal e a Caixa Econômica Federal, aperfeiçoar procedimentos relacionados às demandas processuais, difundir boas práticas, em relação à gestão de processos nos quais a caixa é parte, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos. Cumprimentou os membros efetivos, os quais relacionou, conforme Portaria da Presidência de nº 4415, de 30.10.2025: Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação; Dr. Jean Marcos Ferreira, Desembargador Federal de Mato Grosso do Sul; Dr. Antônio Morimoto Júnior, Desembargador Federal de São Paulo; Dr. Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal representante das Varas Federais de Mato Grosso do Sul; Dra. Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal representante das Varas Federais de São Paulo; Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal representante dos Juizados de Mato Grosso do Sul; Dr. Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal representante dos Juizados de São Paulo; Dra. Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal representante das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul; Dra. Luciana Jacó Braga, Juíza Federal representante das Turmas Recursais de São Paulo; Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal representante das Centrais de Conciliação; Dr. Rogério Altobelli Antunes, representante da Caixa Econômica Federal; Dra. Julia Rossi de Carvalho Sponchiado, representante do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul; Dr. Marcos Angelo Grimone, representante do Ministério Público Federal de São Paulo; Dr. Jânio Urbano Marinho Júnior, representante da Defensoria Pública da União de São Paulo; Dr. Flávio Jacó Chekerdemian Júnior, representante da OAB de Mato Grosso do Sul; Dra. Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas, representante da OAB de São Paulo; Holmes Nogueira Bezerra Naspolini, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de São Paulo; Vânia Abreu de Mello, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de Mato Grosso do Sul. Listou também, os suplentes do Comitê: Dra. Leila Paiva Morrison, Desembargadora Federal Vice-Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região; Dra. Ana Lucia Iucker Meirelles de Oliveira, Desembargadora Federal Coordenadora Substituta do Gabinete da Conciliação; Dr. Marcos Moreira de Carvalho, Desembargador Federal de Mato Grosso do Sul; Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Desembargador Federal de São Paulo; Dra. Sabrina Monique Gressler Borges, Juíza Federal representante das Varas Federais de Mato Grosso do Sul; Dr. José Luiz Paludetto, Juiz Federal representante das Varas Federais de São Paulo; Dra. Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal representante dos Juizados de Mato Grosso do Sul; Dr. Peter de Paula Pires, Juiz Federal representante dos Juizados de São Paulo; Dr. Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal representante das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul; Dra. Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal representante das Turmas Recursais de São Paulo; Dra. Eduarda Alencar Maluf Kiame, Juíza Federal representante das Centrais de Conciliação.

Consignou a presença, como convidado, do Sr. Leonardo Romeo, líder do projeto de vícios construtivos e garantias pós-obra da CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

Relatou que o FIAS-CEF foi idealizado em 2 oficinas realizadas nos dias 7 e 28 de abril de 2025, em parceria com o Laboratório de Inovação, para debates sobre o enfrentamento da judicialização das políticas públicas executadas pela Caixa Econômica Federal. O trabalho teve início em Brasília, por iniciativa do ministro Og Fernandes, posteriormente reforçada pelo ministro Luis Felipe Salomão, ao identificar-se a necessidade de

tratar das ações sociais da Caixa Econômica Federal de forma estruturada e coordenada. Participaram das reuniões em Brasília a Desembargadora Leila Paiva, que está em gozo de férias, e a Juíza Federal Luciana Jacó, que justificou a ausência.

Passou a palavra ao Exmo. Presidente, Doutor Carlos Muta, que desde o início da gestão possui preocupação com as Ações envolvendo a Caixa Econômica Federal. As ações de FGTS já foram solucionadas conforme amplamente divulgado. Agora a preocupação recai sobre as ações sobre vícios construtivos, especialmente aquelas vinculadas ao programa Minha Casa Minha Vida. Passou a palavra ao Desembargador Carlos Muta e agradeceu o apoio dado a todos esses projetos.

**Doutor Carlos Muta** iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes na live e destacando a importância da iniciativa de criação desse ambiente de diálogo e sinergia com a Caixa Econômica Federal, um dos mais relevantes parceiros institucionais. Ressaltou que a iniciativa amplia, assim como ocorreu durante a Semana Nacional da Conciliação, uma nova janela de oportunidades para o desenvolvimento de ações no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEF) e da conciliação.

Desde há muito tempo, inclusive quando esteve à frente da conciliação, havia a preocupação em estabelecer uma agenda de negociações voltada às demandas mais comuns no âmbito da Justiça Federal, especialmente aquelas em que a Caixa Econômica Federal figura como parte. No passado, houve uma série de ações envolvendo o Sistema Financeiro da Habitação, nas quais foram obtidos êxitos por meio da conciliação, além de outras demandas que vêm sendo tratadas ao longo do tempo. Sobretudo na área de recuperação de créditos, existia uma dificuldade inicial, posteriormente superada com a implementação de um projeto-piloto realizado no início de novembro, durante a Semana Nacional da Conciliação. O empenho desenvolvido pelas equipes técnicas do Judiciário, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com a direção da Caixa Econômica Federal, produziu resultados expressivos, permitindo experimentar uma nova etapa no tratamento adequado dessas demandas, especialmente no âmbito do JEF. Há, certamente, outras áreas em que se pode desenvolver parcerias institucionais com o objetivo de acelerar a prestação jurisdicional, por meio da adoção de fluxos dinâmicos para o julgamento de milhares, ou até milhões, de demandas. Como exemplo clássico, mencionou-se o caso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que exigiu um esforço extraordinário, resultando no julgamento de centenas de milhares de ações em tempo recorde. Por meio do fluxo adotado, foi possível julgar aproximadamente 400 mil processos, o que proporcionou um impulso significativo à produtividade da Justiça Federal.

Atualmente, registra-se um cumprimento superior a 200% da Meta 1, o que demonstra que, por meio de mecanismos de interação institucional, é possível enfrentar um volume expressivo de processos, muitos dos quais foram gerados e perpetuados ao longo dos anos em razão de decisões de sobrestamento, impactando severamente os indicadores estatísticos. Nesse contexto, as parcerias institucionais mostram-se fundamentais. A cooperação com a Caixa Econômica Federal, em razão da diversidade de matérias submetidas à apreciação judicial, assim como ocorre com o INSS e outras entidades, é essencial para que, diante das limitações orçamentárias, seja possível dar tratamento adequado e célere às demandas. Assim, foi destacada e elogiada a iniciativa de estabelecer esse canal de comunicação, com o propósito de fixar elevados padrões republicanos de atuação, reforçando que o julgamento não deve ser realizado de forma automática, mas sim por meio da cooperação, com foco na eficiência e na efetividade.

No âmbito do JEF, ressaltou-se a necessidade de flexibilizar, em certa medida, o formalismo jurídico, a fim de alcançar os resultados esperados pela sociedade, especialmente no que se refere a uma jurisdição célere e eficiente. Esses resultados têm sido alcançados graças ao empenho dos servidores, magistrados e à colaboração imprescindível dos parceiros institucionais, representados, nesta oportunidade, pela Caixa Econômica Federal.

Por fim, o Doutor Carlos Muta agradeceu a cooperação dos juízes do sistema JEF, tanto dos Juizados quanto das Turmas Recursais, que têm contribuído de forma decisiva para a gestão do acervo processual da Terceira Região. Destacou, ainda, o empenho nas atividades do JEF Itinerante e em atuações fora do recinto formal do processo, iniciativas que vêm sendo desenvolvidas com grande êxito e de forma inédita no âmbito do Judiciário brasileiro.

Concluiu afirmando que o JEF permanece como protagonista de um Judiciário célere, eficiente e inovador,

expressando o desejo de que essas parcerias e fóruns se multipliquem, não apenas com a Caixa Econômica Federal, mas também com outras entidades, para que seja possível cumprir, à altura, a missão constitucional de julgar com rapidez e qualidade. Finalizou agradecendo a todos os envolvidos.

**Doutora Consuelo** agradeceu ao Presidente Muta e argumentou tratar-se, de fato, de um canal interinstitucional extremamente relevante, lembrando de outra experiência bem-sucedida, qual seja, o FIP, que foi a inspiração para a criação deste fórum.

**Doutor Rogério**, manifestando-se pela CEF, cumprimentou a todos na pessoa dos Doutores Muta e Consuelo. A parceria da Caixa Econômica Federal com a Justiça Federal é histórica. Afirmou que ingressou na Caixa em 2001 e se recordou, especialmente, do período de 2002, marcado pela expressiva expansão das ações de execução relacionadas ao FGTS. Desde então, a Caixa sempre esteve presente, buscando adotar os meios mais adequados para facilitar o cumprimento das decisões judiciais e contribuir para o regular andamento da Justiça, mesmo diante das dificuldades inerentes à complexidade dessas demandas.

A Caixa tem participado ativamente de todas as iniciativas do Tribunal, especialmente no campo da conciliação. Mais recentemente, nas demandas relacionadas ao FGTS e à TR, como bem destacou o Doutor Muta, enfrentou-se um grande desafio que resultou em um êxito significativo, com a extinção de quase 500 mil ações no âmbito do TRF da 3ª Região, experiência que posteriormente se expandiu para outros Tribunais, ainda que não com o mesmo volume observado nesta Região.

Ficou muito satisfeito ao receber o convite, entendeu ser mais adequado, neste início, participar pessoalmente e, à medida que as reuniões avançarem, comprometeu-se a trazer representantes das áreas específicas envolvidas, de modo a se aprofundar o debate e se avançar nos temas propostos.

Considerou que a atuação construtiva, inclusive por parte da Caixa Econômica Federal, é especialmente relevante em se tratando de matérias de grande volume e expressiva repercussão social, como aquelas relacionadas ao programa Minha Casa, Minha Vida, que envolvem, em sua maioria, pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

Colocou-se inteiramente à disposição e parabenizou, mais uma vez, os organizadores pela iniciativa.

Por fim, esclareceu à Doutora Consuelo quanto à participação futura de representantes tanto da área jurídica responsável pelos temas de competência da Caixa quanto das gerências regionais e da administração nacional.

**Doutora Julia Rossi** cumprimentou a todos, desejando boa tarde a todos e a todas, e informou que participa do encontro representando o Ministério Público Federal do Estado de Mato Grosso do Sul. Embora sua atuação atual seja na área criminal, destacou que mantém contato com os colegas das demais áreas, a fim de atuar como ponto focal do Ministério Público Federal no Estado.

**Doutora Angela** cumprimentou a todos. Aproveitou a oportunidade para registrar que participou, no âmbito do TRF da 3ª Região, do projeto relacionado ao FGTS. Agradeceu profundamente a toda a equipe do JEF, bem como ao Doutor Rogério, da Caixa Econômica Federal, que foi extremamente atencioso. Desde o primeiro momento, o Doutor Rogério nos ouviu prontamente e auxiliou na elaboração das minutas e das respostas, colaborando de forma decisiva para o desenvolvimento dos trabalhos. O diálogo foi muito produtivo e facilitou significativamente a nossa atuação. Deixou registrado o agradecimento ao Doutor Rogério.

**Doutor Rogério** agradeceu as palavras da Doutora Ângela e se colocou à disposição para esse projeto, como os outros que virão.

**Doutor Holmes** cumprimentou a todos e assim como o colega Doutor Rogério, da Caixa Econômica Federal, ressaltou estar bastante entusiasmado e honrado com o convite institucional para a participação do CREA-SP neste fórum interinstitucional. Louvou a iniciativa do Tribunal, na pessoa da Doutora Consuelo e do Doutor Carlos Muta, por promover essa aproximação. Trata-se, de fato, de um Poder Judiciário que busca a justiça por meio de múltiplas portas de acesso, ampliando a congregação de instituições com o objetivo de promover, de maneira efetiva, a pacificação social. O CREA-SP possui uma experiência bastante exitosa em

parceria com o Ministério Público Federal nessa seara, especialmente em projetos voltados à promoção da acessibilidade, inclusive em unidades da Caixa Econômica Federal. Foi uma iniciativa de grande êxito. Tenho plena convicção de que nosso corpo técnico estará à disposição e pronto para contribuir com as ações que venham a ser desenvolvidas no âmbito deste fórum. Assim, renovo meus agradecimentos pelo convite e coloco o CREA-SP inteiramente à disposição para colaborar.”

**Doutora Consuelo** agradeceu e deu o encaminhamento para a próxima reunião, que tratará dos vícios construtivos no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida. Solicitou ao Doutor Rogério que avalie quais setores técnicos e demais áreas poderão participar. Argumentou que, essas demandas são recorrentes e tem-se plena ciência das dificuldades e dos sérios problemas envolvidos. Tornou-se comum a alegação de vícios construtivos, sendo fundamental que tais questões sejam tratadas de maneira mais técnica, com a definição de fluxos adequados e com permanente articulação interinstitucional. Mencionou que essa atuação conjunta será essencial, inclusive, para evitar que o Poder Judiciário seja utilizado como instrumento para finalidades que não se coadunam com a adequada prestação jurisdicional.

**Doutor Rogério** salientou que para a próxima reunião fica desde já firmado que, além de sua participação, estarão presentes os responsáveis pela área técnica relacionada aos vícios construtivos, para que possam trabalhar de forma conjunta. Aduziu que todos — o Poder Judiciário e a Caixa Econômica Federal — tem enfrentado um volume expressivo de ações, muitas das quais caracterizadas por litigância predatória. Trata-se, portanto, de uma iniciativa extremamente relevante, que permitirá separar as demandas legítimas, nas quais há efetivamente vícios construtivos a serem sanados, daquelas que não apresentam tal fundamento. Não há qualquer dúvida de que, nos casos em que se constate a existência real de vício construtivo, serão adotadas as providências necessárias para a devida correção. Por outro lado, sabemos que há situações em que as ações se baseiam em procurações obtidas de forma questionável e em laudos genéricos, circunstância bem conhecida, inclusive, pelo Doutor Holmes. Assim, reafirmou o compromisso para a próxima reunião, cujo objeto será especificamente o tema dos vícios construtivos, ocasião em que estarão presentes com todos os representantes pertinentes.

**Doutor Muta** renovou seus agradecimentos pela oportunidade de participar deste fórum interinstitucional, ao lado de magistrados, servidores e advogados, bem como dos representantes do CREA-SP e da Caixa Econômica Federal. Agradeceu a presença de todos e as contribuições que, certamente, servirão tanto para este fórum quanto para futuras iniciativas.

Aproveitou, ainda, a oportunidade para desejar a todos boas festas, estendendo os votos aos seus familiares.

**Doutora Consuelo** agradeceu a todos desejando um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo a todos.

<b>Próximas Ações</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Prevista</b>
1	agendar reunião com os integrantes do FIAS com o tema de vícios construtivos da Minha Casa, Minha Vida	GACO	sem data prevista



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 16/12/2025, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12635395** e o código CRC **71C9D2AC**.

---